

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITO**  
**Rafael Diniz**  
**VICE-PREFEITA**  
**Conceição Sant'Anna**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Gabinete do Prefeito**  
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos  
**Guarda Civil Municipal**  
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau  
**Procuradoria Geral do Município**  
José Paes Neto  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
**Secretaria Municipal da Transparência e Controle**  
José Felipe Quintanilha França  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues  
**Secretaria Municipal de Gestão Pública**  
André Luiz Gomes de Oliveira  
**Superintendência de Comunicação**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Brand Arenari  
**Superintendente de Igualdade Racial**  
Lucia Regina Silva Santos  
**Fundação Municipal de Esportes**  
Raphael Elbas Neri de Thuin  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Maria Cristina Torres Lima  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
Sana Gimenes Alvarenga Domingues  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa  
**Superintendência do Procon**  
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Heloisa Landim Gomes  
**Coordenadoria de Defesa Civil**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Victor de Aquino Vianna Fernandes  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam**  
Rodrigo Anido Lira  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
Nildo Nunes Cardoso  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**  
José Roberto Pessanha  
**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Gustavo Matheus de Oliveira Santos  
**Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação**  
Romeu e Silva Neto  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Cledson Sampaio Bitencourt  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Daniel Duarte Michel  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt**  
Renato César Areas Siqueira  
**Empresa Municipal de Habitação - Emhab**  
Fábio de Azevedo Almeida  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Leonardo Barreto Almeida Filho  
**Superintendência de Limpeza Pública**  
Alfredo Siqueira Dieguez  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa  
**Fundação Municipal de Saúde**  
Fabiana de Mello Catalani Rosa

**Hospital Ferreira Machado**  
Pedro Ernesto Simão  
**Hospital Geral de Guarus**  
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista  
**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**  
Suellen André de Souza  
**Previcampos**  
Jonas Rodrigues Tavares  
**Codemca**  
Carlos Vinicius Viana Vieira

### SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	2
Atos da Vice-Prefeita.....	3
Despachos da Vice-Prefeita.....	4
Procuradoria Geral do Município.....	5
Gabinete do Prefeito.....	6

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	1
Governo.....	2
Desenvolvimento Econômico.....	2
Desenvolvimento Humano e Social.....	5
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	5
Educação, Cultura e Esporte.....	5
Fundação de Saúde.....	5
Desenvolvimento Ambiental.....	5
Gabinete da Vice-Prefeita.....	5
Fazenda.....	5
PREVICAMPOS.....	5
Transparência e Controle.....	5
CODEMCA.....	5
Saúde.....	5
Fundação da Infância e Juventude.....	5
<b>Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados</b> .....	5
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	5
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	6

www.campos.rj.gov.br

### Atos do Prefeito

Decreto nº 123/2017

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 655.473,36 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais, trinta e seis centavos) nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE	
1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	174.600,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>174.600,00</b>

#### Portaria Nº1745/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, realizado no dia 03/06/2012, homologado através da Portaria nº 1395/2012, publicada em 02 de julho de 2012.

**CONSIDERANDO** a impetração do Mandado de Segurança por **BIANCA FAGUNDES GONÇALVES**.

**CONSIDERANDO** a concessão da segurança pela 20ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Mandado de Segurança nº 0058092-10.2016.8.19.0000, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Fisioterapeuta, previsto no edital do Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE convocar e nomear BIANCA FAGUNDES GONÇALVES** no cargo de Fisioterapeuta.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão Pública para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.us.br);

Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;

Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.

Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de junho de 2017.

**Rafael Diniz**  
- Prefeito-

#### 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.303.0181.2814 - MEDICAMENTOS VIA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS/JUDICIAIS	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	480.873,36
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>480.873,36</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

#### 240300 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

#### 24030 - INSTITUTO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE

1.26.122.0067.2008 - APOIO ADM. - INST. MUN. TRANSITO E TRANSPORTE	
FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	80.000,00
1.26.451.0183.1825 - ORDENAMENTO DO TRANSITO	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	44.600,00
1.26.451.0183.2824 - MONITORAMENTO DE VIAS	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>174.600,00</b>

#### 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.10.303.0181.2813 - FARMACIA BASICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	480.873,36
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>480.873,36</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de junho de 2017  
**Rafael Diniz**  
Prefeito

Id: 2038171

#### Portaria Nº1746/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 10/11/2010.

**CONSIDERANDO** a Ação Ordinária proposta por **DANIELE LIMA DA SILVA**.

**CONSIDERANDO** a sentença proferida pela 4ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, que julgou procedente o pedido, nos autos da ação nº 0047496-56.2015.8.19.0014, para que a Autora seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF, previsto no Edital do Concurso Público 01/08, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

**RESOLVE, convocar e nomear DANIELE LIMA DA SILVA** no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF.

A mesmo deverá comparecer à Secretária Municipal de Gestão Pública para a marcação de consulta admissional e, posteriormente, para providências cabíveis, momento em que apresentará os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade,
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge),
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)  
Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;  
Comprovante de Residência atual,  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);  
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);  
Cartão PIS/PASEP;  
Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;  
Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;  
Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.  
Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.  
Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**  
Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de junho de 2017.

Rafael Diniz  
- Prefeito -

Id: 2038169

01361/16 Gracemary Bicudo Paulista Baptista  
02133/16 Kátia Cristina Almeida Rangel Barreto  
02841/16 Eva Lúcia Arêas Freitas  
02917/16 Cláudia Márcia Salomão Cordeiro  
03085/16 Jetro Medeiros Pereira  
03310/16 Maria Gorette de Almeida T. Lacerda  
04164/16 Débora de Souza Fernandes  
04764/16 Sandra Felicissimo da Fonseca  
04806/16 Zorobabel Gomes da Silva  
05347/16 Lucinea da Silva Barros  
05431/16 Maurício Rezende de Souza  
05508/16 Geisel Favarrato  
06243/16 Solange Evangelista de Souza Silva  
06320/16 Anna Christina Pessanha  
07005/16 Francisco dos Santos Ramos  
07231/16 Anderson da Silva Santos Guerra  
07459/16 Jacqueline Alves Rodrigues  
07633/16 Deusemar Ribeiro Gomes  
07656/16 Marli de Souza Silva  
00248/17 Eliane Catarina de Oliveira Santos  
00626/17 Godofredo Gomes de Sá Neto  
01222/17 Lucia Maria Borges Silva  
01813/17 Rosely Ribeiro de Carvalho Pessanha  
02159/17 Roseli Elena Ribeiro Carolina Rangel  
02417/17 Pedro Gregório Pessanha Gioffi

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados**

**PROC. Nº NOME**  
05809/14 Luciene Alves da Silva  
05932/14 Márcia Cristina de Carvalho Virgílio  
06063/14 Lucia Helena Fonseca da Costa Viana  
06129/14 Norma Gerlandia de Freitas C. Viana  
06210/14 Ana Lidia Alves Rangel Ribeiro Pessanha  
06279/14 Wellington Mota Ricardo  
06552/14 Terlane Lamônica Ferreira  
06651/14 Fernanda Guedes Moço  
06792/14 Clarícia Parreira Martins  
06866/14 Rosa Maria de Souza Santana  
07039/14 Luciana de Rezende Teixeira  
07728/14 Jaqueline Martins Rosa

07729/14 Rita de Cássia Paes Alves  
08113/14 Lucileia Ribeiro Lessa  
08563/14 Rita de Cássia A. Mendonça Barbosa  
08968/14 Guilherme de Borges Dias  
00501/15 Marinete Gomes da Silva Licassali  
01448/15 Paulo Sérgio Ferreira  
01703/15 Angélica dos Santos Silva  
02244/15 Juliana da Silva Camacho Tavares  
03087/15 Amarizete Carneiro Barreto  
03625/15 Marta Suely Christostomo da Silva  
03632/15 Gilda Jane dos Santos Aranha  
03867/15 Vera Maria Cruz Rodrigues  
03985/15 Cristina Alves Baptista  
04518/15 Maria Aparecida Siqueira Barros  
04619/15 Lucia Maria Soares de Siqueira  
04773/15 Maria Tereza Matias Jorge  
04796/15 Margareth Leite de Souza  
04865/15 Jorge Pereira  
05027/15 Malvina Maria da Conceição Tavares Rangel da Silva  
05062/15 Lidiane Andrade Mothé  
05063/15 Ana Maria Oliveira Gomes  
05098/15 Rita de Cassia A. D. M. Vellozo  
05284/15 Carlieto de Souza Maciel  
05750/15 Karla Fabiana Barcelos Teixeira  
05782/15 Maria José Pereira  
06175/15 Joacy da Silva Leandro  
06226/15 Antonia Manhães de Souza  
06347/15 José Carlos Gomes da Silva  
06474/15 Valéria Lima de Araújo Pessanha  
00011/16 Sônia Maria Machado Muniz  
00014/16 Silvana de Azeredo Pires Matias  
00106/16 Maria das Neves Ribeiro Mothé  
00115/16 Lillian Dias Coelho Rangel

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 13/06/2017

Fábio Gomes de Freitas Bastos  
- Secretário Municipal de Governo -

Id: 2038140

**Secretaria Municipal de Governo**

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito  
Indeferidos nos termos do parecer e despacho acostados**

**PROC. Nº NOME**  
01446/14 Leilane Aparecida Fonseca de Melo da Costa  
05996/15 Ives Pereira Jardim dos Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/06/2017 AS 17:15 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2017 REFERENCIA: MAIO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 09/06/2017 PAG.: 1  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
		SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	155.618.000,21D	2.570.198,56	2.297.608,39	155.890.590,38D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	9.759.264,00D	2.570.198,56	2.162.062,11	10.167.400,45D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	147.001,00D	1.978.247,07	1.399.979,26	725.268,81D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	147.001,00D	1.978.247,07	1.399.979,26	725.268,81D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	147.001,00D	1.978.247,07	1.399.979,26	725.268,81D
111114200	BANCOS OUTRAS CONTAS	636,14D	1.141.242,08	1.141.392,08	486,14D
111114201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	1.141.242,08	1.141.242,08	
111114204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F		150,00	486,14D
111119200	APLICACAO DE BANCOS OUTRAS CONT	F	837.004,99	258.587,18	724.782,67D
111119201	= BANCO DO BRASIL S/A	F	834.172,47	258.557,18	663.033,93D
111119204	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F	58.946,22D	30,00	61.748,74D
112000000	CREDITOS A CURTO PRAZO	9.611.687,79D	588.221,48	762.082,85	9.437.826,42D
112400000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.611.687,79D	588.221,48	762.082,85	9.437.826,42D
112410000	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.611.687,79D	588.221,48	762.082,85	9.437.826,42D
112410100	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	9.611.687,79D	588.221,48	762.082,85	9.437.826,42D
112410101	= DEVEDORES POR EMPRESTIMOS E F	P	588.221,48	762.082,85	9.437.826,42D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	575,21D	3.730,01		4.305,22D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D	3.730,01		4.305,22D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	575,21D	3.730,01		4.305,22D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F	3.730,01		4.305,22D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	145.858.736,21D		135.546,28	145.723.189,93D
121000000	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	145.836.593,38D		135.546,28	145.701.047,10D
121100000	CREDITOS A LONGO PRAZO	145.836.593,38D		135.546,28	145.701.047,10D
121110000	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOL	145.836.593,38D		135.546,28	145.701.047,10D
121110300	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CO	145.836.593,38D		135.546,28	145.701.047,10D
121110301	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	31.093.993,40D		30.958.447,12D
121110302	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	7.023.292,87D		7.023.292,87D
121110303	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	P	107.719.307,11D		107.719.307,11D
123000000	IMOBILIZADO	22.142,83D			22.142,83D
123100000	BENS MOVEIS	46.791,09D			46.791,09D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	46.791,09D			46.791,09D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P	258,00D		258,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P	2.544,90D		2.544,90D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P	6.980,00D		6.980,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P	18.085,19D		18.085,19D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P	7.216,00D		7.216,00D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P	11.707,00D		11.707,00D
123800000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO		24.648,26C		24.648,26C
123810000	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMO		24.648,26C		24.648,26C
123810100	* (-) DEPRECIACAO ACUMULADA-BEN	P	24.648,26C		24.648,26C
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	155.618.000,21C	230.281,92	532.565,40	155.920.283,69C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	3.182,37C	230.281,92	232.957,88	5.858,33C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID		1.350,00	1.350,00	
211100000	PESSOAL A PAGAR		1.350,00	1.350,00	
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO		1.350,00	1.350,00	

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MS-038742/0-1-RJ  
CPF: 079.530.216-15

*Rodrigo Anido Lira*  
Superintendente Geral - FUNDECAM  
Mat.: 36979

**PREFEITURA DE CAMPOS**  
Rafael Diniz  
PREFEITO  
Conceição Sant'Anna  
VICE-PREFEITA  
Fábio Gomes de Freitas Bastos  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL**  
**PUBLICAÇÕES**  
**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).  
**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.  
**TELEFONE:** (22) 2726.5450  
**SITE:** www.campos.rj.gov.br  
**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**  
**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*  
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*  
**DISTRIBUIÇÃO**  
Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/06/2017 AS 17:15 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MAIO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 09/06/2017 PAG.: 2  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
211110100	PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		1.350,00	1.350,00	
211110101	= PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO		1.350,00	1.350,00	
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	3.182,37C	228.922,62	231.598,58	5.858,33C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.182,37C	228.922,62	231.598,58	5.858,33C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	3.182,37C	228.922,62	231.598,58	5.858,33C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		225.740,25	231.598,58	5.858,33C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		144.240,25	150.098,58	5.858,33C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		7.550,00	7.550,00	
213110105	= EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		63.950,00	63.950,00	
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERC		10.000,00	10.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	3.182,37C	3.182,37		
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	3.182,37C	3.182,37		
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		9,30	9,30	
218800000	VALORES RESTITUIVEIS		9,30	9,30	
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID		9,30	9,30	
218810400	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS		9,30	9,30	
218810409	= DEPOSITOS DE TERCEIROS		9,30	9,30	
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	155.614.817,84C		299.607,52	155.914.425,36C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	69.547.981,99C			69.547.981,99C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	69.547.981,99C			69.547.981,99C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	86.066.835,85C		299.607,52	86.366.443,37C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	86.066.835,85C		299.607,52	86.366.443,37C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	89.099.483,46C		299.607,52	89.399.090,98C
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	89.099.483,46C			89.099.483,46C
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			299.607,52	299.607,52C
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE			299.607,52	299.607,52C
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.032.647,61D			3.032.647,61D
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.032.647,61D			3.032.647,61D
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		387.679,53	12.550,00	375.129,53D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		25.529,84	2.700,00	22.829,84D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		1.350,00		1.350,00D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		1.350,00		1.350,00D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		1.350,00		1.350,00D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		1.350,00		1.350,00D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		1.350,00		1.350,00D
332000000	SERVICOS		24.179,84	2.700,00	21.479,84D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		10.000,00		10.000,00D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		10.000,00		10.000,00D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		10.000,00		10.000,00D
332210106	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		10.000,00		10.000,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		14.179,84	2.700,00	11.479,84D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		14.179,84	2.700,00	11.479,84D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		14.179,84	2.700,00	11.479,84D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		5.200,00	2.700,00	2.500,00D

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MG 038742/O T-RJ  
CPF: 079.530.276-15

*Rodrigo Anido Lira*  
Superintendente Geral - FUNDECAM  
Mat.: 36979

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/06/2017 AS 17:15 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MAIO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 09/06/2017 PAG.: 3  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310199	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PE		8.979,84		8.979,84D
340000000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIV		141.118,74		141.118,74D
349000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		141.118,74		141.118,74D
349200000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		141.118,74		141.118,74D
349210000	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		141.118,74		141.118,74D
349210100	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOE		113.088,52		113.088,52D
349210200	JUROS E ENCARGOS EM RESTITUICO		28.030,22		28.030,22D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		221.030,95	9.850,00	211.180,95D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		221.030,95	9.850,00	211.180,95D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		221.030,95	9.850,00	211.180,95D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		221.030,95	9.850,00	211.180,95D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		221.030,95	9.850,00	211.180,95D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		221.030,95	9.850,00	211.180,95D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		9.904,02	355.340,24	345.436,22C
430000000	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SER		24,02	115.742,75	115.718,73C
433000000	EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E		24,02	115.742,75	115.718,73C
433100000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		24,02	115.742,75	115.718,73C
433110000	VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BE		24,02	115.742,75	115.718,73C
433110300	SERVICOS FINANCEIROS		24,02	115.742,75	115.718,73C
433110301	SERVICOS FINANCEIROS		24,02	115.742,75	115.718,73C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		30,00	18.566,54	18.536,54C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		30,00	18.566,54	18.536,54C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		30,00	18.566,54	18.536,54C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		30,00	18.566,54	18.536,54C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		30,00	18.566,54	18.536,54C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		9.850,00	221.030,95	211.180,95C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		9.850,00	221.030,95	211.180,95C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		9.850,00	221.030,95	211.180,95C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		9.850,00	221.030,95	211.180,95C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		9.850,00	221.030,95	211.180,95C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		9.850,00	221.030,95	211.180,95C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	3.182,37D	12.596.551,11	15.182,37	12.584.551,11D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		12.593.368,74	12.000,00	12.581.368,74D
521000000	PREVISAO DA RECEITA		6.182.400,00		6.182.400,00D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		6.182.400,00		6.182.400,00D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		6.182.400,00		6.182.400,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		6.410.968,74	12.000,00	6.398.968,74D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		6.189.900,00	7.500,00	6.182.400,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		6.182.400,00		6.182.400,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		6.182.400,00		6.182.400,00D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		7.500,00		7.500,00D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		7.500,00		7.500,00D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		7.500,00		7.500,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			7.500,00	7.500,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			7.500,00	7.500,00C

*Bráz Eudes Vilela*  
Contador CRC MG 038742/O T-RJ  
CPF: 079.530.276-15

*Rodrigo Anido Lira*  
Superintendente Geral - FUNDECAM  
Mat.: 36979

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/06/2017 AS 17:15 \* OPCA0 : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MAIO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 09/06/2017 PAG.: 4  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		221.068,74	4.500,00	216.568,74D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		221.068,74	4.500,00	216.568,74D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		221.068,74	4.500,00	216.568,74D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		221.068,74		221.068,74D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			4.500,00	4.500,00C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	3.182,37D	3.182,37		3.182,37D
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	3.182,37D	3.182,37	3.182,37	3.182,37D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		3.182,37		3.182,37D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	3.182,37D		3.182,37	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	3.182,37C	11.117.054,98	23.698.423,72	12.584.551,11C

620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		11.110.690,24	23.692.058,98	12.581.368,74C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		988.563,84	7.170.963,84	6.182.400,00C
621100000	= RECEITA A REALIZAR	O	891.892,14	6.279.071,70	5.387.179,56C
621200000	= RECEITA REALIZADA	O	96.671,70	891.892,14	795.220,44C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		10.122.126,40	16.521.095,14	6.398.968,74C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		9.657.587,57	15.839.987,57	6.182.400,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		5.019.928,74	10.367.520,00	5.347.591,26C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL	O	5.019.928,74	10.367.520,00	5.347.591,26C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		4.173.120,00	4.791.360,00	618.240,00C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO	O		618.240,00	618.240,00C
622120300	= CREDITO CONTIDO		4.173.120,00	4.173.120,00	
622130000	CREDITO UTILIZADO		464.538,83	681.107,57	216.568,74C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	227.598,58	228.268,74	670,16C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO	O	227.090,25	232.948,58	5.858,33C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADADO E		9.850,00	219.890,25	210.040,25C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		464.538,83	681.107,57	216.568,74C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		464.538,83	681.107,57	216.568,74C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		464.538,83	681.107,57	216.568,74C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	O	227.598,58	228.268,74	670,16C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	227.090,25	232.948,58	5.858,33C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	O	9.850,00	219.890,25	210.040,25C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR		3.182,37C	6.364,74	3.182,37C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS		3.182,37C	6.364,74	3.182,37C
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		3.182,37	3.182,37	
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE	C	3.182,37	3.182,37	
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS			3.182,37	3.182,37C
632210000	= RP PROCESSADOS PAGOS DO EXERC	C		3.182,37	3.182,37C
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO		3.182,37C	3.182,37	
700000000	CONTROLES DEVEDORES		14.264.498,31D	15.870.398,82	29.014.544,15D
710000000	ATOS POTENCIAIS		13.050.856,00D		13.050.856,00D
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		13.050.856,00D		13.050.856,00D
712300000	OBRIGACOES CONTRATUAIS		13.050.856,00D		13.050.856,00D
712310000	OBRIGACOES CONTRATUAIS - CONSOL		13.050.856,00D		13.050.856,00D
712310500	= CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FI	C	13.050.856,00D		13.050.856,00D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		147.576,21D	14.876.634,98	123.037,39

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/06/2017 AS 17:15 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MAIO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 09/06/2017 PAG.: 5  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	147.576,21D	1.104.444,98	108.037,39	1.143.983,80D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	147.576,21D	1.104.444,98	108.037,39	1.143.983,80D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	C	1.104.441,88	108.034,29	1.143.983,80D
721130000	= RECURSOS EXTRAORCAMENTARIOS		3,10	3,10	
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		13.772.190,00	15.000,00	13.757.190,00D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		13.772.190,00	15.000,00	13.757.190,00D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		7.582.290,00	7.500,00	7.574.790,00D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	7.582.290,00		7.582.290,00D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS	C		7.500,00	7.500,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		6.189.900,00	7.500,00	6.182.400,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA	C	6.189.900,00	7.500,00	6.182.400,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	1.066.066,10D	993.763,84	997.315,59	1.062.514,35D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	543,32D	5.200,00	4.243,32	1.500,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	543,32D	5.200,00	4.243,32	1.500,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	543,32D	5.200,00	4.243,32	1.500,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	C	543,32D	4.243,32	1.500,00D
792000000	OUTROS CONTROLES DE DISPONIBILIT		988.563,84	988.563,84	
792200000	CONTA NAO CADASTRADA		988.563,84	988.563,84	
792220000	DISPONIBILIDADES DE RECURSO POR		988.563,84	988.563,84	
792220100	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		988.563,84	988.563,84	
792220101	= ARRECADACAO REALIZADA POR FON	O	891.892,14	96.671,70	795.220,44D
792220102	* (-) OUTRAS ARRECADACCES	O	96.671,70	891.892,14	795.220,44C
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78D		4.508,43	1.061.014,35D
797300000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	C	1.065.522,78D	4.508,43	1.061.014,35D
800000000	CONTROLES CREDORES	14.264.498,31C	28.183.682,01	42.933.727,85	29.014.544,15C
810000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812000000	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812300000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310000	EXECUCAO DE OBRIGACOES CONTRATU	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310500	CONTRATOS DE EMPRESTIMOS E FINA	13.050.856,00C			13.050.856,00C
812310501	EM EXECUCAO	C	13.050.856,00C		13.050.856,00C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	147.576,21C	21.992.530,26	36.746.127,85	14.901.173,80C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	147.576,21C	1.017.711,38	2.014.118,97	1.143.983,80C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	147.576,21C	1.017.711,38	2.014.118,97	1.143.983,80C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	C	540.130,88	1.118.782,58	723.045,54C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		227.598,58	228.268,74	670,16C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	3.182,37C	230.281,92	232.957,88	5.858,33C
821130100	= DISPONIB.DE FONTE COMPROMETID	3.182,37C	-230.272,62	232.948,58	5.858,33C
821130300	= DISPONIB.DE FONTE COMPROM. P/		9,30	9,30	
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		19.700,00	434.109,77	414.409,77C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		20.974.818,88	34.732.008,88	13.757.190,00C
822100000	COTA DE DESPESA		20.974.818,88	34.732.008,88	13.757.190,00C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		9.427.847,32	17.002.637,32	7.574.790,00C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A	C	4.798.860,00	11.755.410,00	6.956.550,00C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	221.068,74	4.500,00	216.568,74D

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 09/06/2017 AS 17:15 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2017 REFERENCIA: MAIO  
250700 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DATA : 09/06/2017 PAG.: 6  
00007 - GESTAO DE FUNDOS

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	227.598,58	228.268,74	670,16C
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C	7.200,00	223.098,58	215.898,58C
822110900	= COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	4.173.120,00	4.791.360,00	618.240,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		11.546.971,56	17.729.371,56	6.182.400,00C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	6.206.450,00	10.368.020,00	4.161.570,00C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C	253.725,25	1.407.590,00	1.153.864,75C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C	228.068,74	248.725,25	20.656,51C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	221.068,74	232.568,74	11.500,00C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	227.598,58	228.268,74	670,16C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C	227.090,25	232.948,58	5.858,33C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C	9.850,00	219.890,25	210.040,25C
822120900	= COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C	4.173.120,00	4.791.360,00	618.240,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	1.066.066,10C	6.191.151,75	6.187.600,00	1.062.514,35C
891000000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE PO	543,32C	4.243,32	5.200,00	1.500,00C
891200000	EXECUCAO DE RESPONSABILIDADE DE	543,32C	4.243,32	5.200,00	1.500,00C
891210000	EXECUCAO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	543,32C	4.243,32	5.200,00	1.500,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	4.243,32	5.200,00	1.500,00C
892000000	EXECUCAO DE OUTROS CONTROLES DE		6.182.400,00	6.182.400,00	
892200000	OUTROS CONTROLES POR FONTE DE R		6.182.400,00	6.182.400,00	
892220000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		6.182.400,00	6.182.400,00	
892220100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE	O		6.182.400,00	6.182.400,00C
892220900	* (-) OUTROS CONTROLES POR FONT	O	6.182.400,00		6.182.400,00D
897000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	1.065.522,78C	4.508,43		1.061.014,35C
897300000	DIVERSOS RESPONSABILIS EM APURAC	C	1.065.522,78C	4.508,43	1.061.014,35C

897310000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	1.065.522,78C	4.508,43	1.061.014,35C
897310500 = RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	1.065.522,78C	4.508,43	1.061.014,35C

RESUMO :

ATIVO =	155.890.590,38D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO =	155.920.283,69C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA =	375.129,53D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA =	345.436,22C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA =	12.584.551,11D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM =	12.584.551,11C
CONTROLES DEVEDORES =	29.014.544,15D
CONTROLES CREDORES =	29.014.544,15C

*[Handwritten signature]*  
**Bráz Eudes Vilela**  
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ  
CPF: 079.580.216-15  
Id: 2037940

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 015/2017**  
A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º** Nomear a servidora **Thais Chaves Soares Pessanha**, matrícula 36.609, Assessora Chefe de Zeladoria e Patrimônio, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Cristiana Verisiani Barreto Gomes**, matrícula 19.079, Diretora de Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, referente ao processo nº 2015.021.000113-7-PR.  
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação.  
Campos dos Goytacazes, 13 de Junho de 2017.  
**Sana Gimenes Alvarenga Domingues**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Id: 2038163

### Fundação Municipal de Saúde

**Portaria F.M.S. Nº. 039/2017**  
A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5258447-1, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;  
**CONSIDERANDO** o deferimento da **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 6420/2016, entre **Gisely de Almeida Fortunato**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, Cirurgiã Dentista, matrícula 26660 e **Flávia Maria Castro de Sousa Azevedo**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, Cirurgiã Dentista, matrícula 10459.  
**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos  
**RESOLVE:**  
Tomar pública a **renovação de cessão** da servidora pública **Gisely de Almeida Fortunato**, Cirurgiã Dentista, matrícula 26660, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 DE JUNHO DE 2017.**  
**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
- Presidente / FMS -  
*(Replicado por incorreção)*

**Portaria F.M.S. Nº. 048/2017**  
A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5258447-1, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;  
**CONSIDERANDO** o deferimento da **solicitação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1321/2017, entre **Bárbara Guimaraes Nogueira**, Cirurgiã Dentista, matrícula 27972 servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, e **Cláudia Toledo Fernandes**, Cirurgiã Dentista servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, médica, matrícula 8907.  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE JUNHO DE 2017.**  
**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente / FMS  
Id: 2037946

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete do Prefeito

SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA

**Edital de Notificação de Terrenos nº 007/2017**  
Pelo presente ficam notificados nos termos do Artigo 156 de Lei 8.061 de 10/12/2008, publicado no Diário Oficial do Município em 24 e 26/12/2008, sob nova redação dada pelo Artigo 1º da lei 8.243 de 06/07/2011, publicado no Diário Oficial do Município em 13/07/2011, todos os proprietários ou possuidores de terrenos ou prédios abaixo relacionados para no prazo de 30 dias, regularizarem a situação dos seus imóveis no que se refere a sua limpeza e manutenção.

Insc.	Logr.	Endereço	CPF/CNPJ	Proprietário (a)
002176	000311	Rua Alcebiades Peçanha, 159 - Pq. Rosário		Oswaldo Sousa Suma
036692	007064	Rua Alonso Pereira Gomes, 392 - Pq. Turf Club		Livia Lopes Samary e outros

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.  
**RESOLVE:**  
Tomar pública a **renovação de cessão** da servidora pública **Bárbara Guimaraes Nogueira**, médica, matrícula 27972, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar da data de publicação a 31/12/2017.  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE JUNHO DE 2017.**  
**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
- Presidente / FMS -  
**Portaria F.M.S. Nº. 049/2017**  
O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº.0869/2017;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;  
**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.  
**RESOLVE:**  
Tomar pública a **cessão** da servidora pública **Neiva Peres Gomes**, Contador, matrícula funcional nº 25296, para a Prefeitura Municipal de São Fidélis, com ônus para o cessionário, a contar de 02/01/2017 a 31/12/2017, devendo esta ser renovada anualmente.  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE MAIO DE 2017.**  
**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
- Presidente / FMS -  
**Portaria F.M.S. Nº. 050/2017**  
O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 2042/2017;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;  
**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.  
**RESOLVE:**  
Tomar pública a **renovação de cessão**, do servidor publico da Fundação Municipal de Saúde, **Bruno Abud da Fonseca**, médico, matrícula funcional nº 100611, para o Instituto Benjamin Constant - RJ; a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017, devendo esta ser renovada anualmente.  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE JUNHO DE 2017.**  
**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
- Presidente / FMS -  
**Portaria F.M.S. Nº. 051/2017**  
A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representado por sua Presidente, Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5258447-1, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;  
**CONSIDERANDO** o deferimento da **permuta** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0989/2017, entre **Estter Cristina de Almeida L. Albernaz**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, Assistente Social, matrícula nº 27014 e **Andrea Castro Colares**, matrícula 16345, Assistente Social, servidora pública da Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.  
**RESOLVE:**  
Tomar pública a **cessão** da servidora pública **Estter Cristina de Almeida L. Albernaz**, Assistente Social, matrícula nº 27014, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes. Permanecendo cada Órgão com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar da data de publicação até 31/12/2017.  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE JUNHO DE 2017.**  
**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente / FMS

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE JUNHO DE 2017.**  
**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
- Presidente / FMS -  
**Portaria F.M.S. Nº. 052/2017**  
O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 6243/2016;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados da Gerencia de Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;  
**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.  
**RESOLVE:**  
Tomar pública a **renovação de cessão**, do servidor publico da Fundação Municipal de Saúde, **Vitor Vargas Zampieri de Azevedo**, médico, matrícula funcional nº 100437, para a Fundação Municipal Hospitalar de Macaé, com ônus para o cessionário, a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017, devendo esta ser renovada anualmente.  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE JUNHO DE 2017.**  
**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente / FMS  
**Portaria F.M.S. Nº. 053/2017**  
A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 525844-1, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;  
**CONSIDERANDO** o deferimento de **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 6388/2016, entre **Maria Auxiliadora Matheus da Silva**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, fonoaudióloga, matrícula nº 100064 e **Mariana Azevedo Caldas**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Maricá - RJ, matrícula 6883.  
**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.  
**RESOLVE:**  
Tomar pública a **renovação de cessão** da servidora pública **Maria Auxiliadora Matheus da Silva**, fonoaudióloga, matrícula nº 100064, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Maricá - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2017 a 31/12/2017.  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE JUNHO DE 2017**  
**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
- Presidente / FMS -  
**Portaria F.M.S. Nº. 054/2017**  
A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente Dra. Fabiana de Mello Catalani, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5258447-1, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;  
**CONSIDERANDO** o deferimento da **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 6222/2016, entre **Antônio Carlos Souza Pinto**, servidor público da Fundação Municipal de Saúde, técnico em enfermagem, matrícula 26406 e **Patrícia Freitas Corrêa**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, técnica em enfermagem, matrícula 21708.  
**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.  
**RESOLVE:**  
Tomar pública a **cessão** do servidor público **Antônio Carlos Souza Pinto**, técnico em enfermagem, matrícula 26406, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2017 até 31/12/2017.  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 07 DE JUNHO DE 2017.**  
**Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa**  
Presidente / FMS  
Id: 2037946

136900	05720	Rua Manoel Landin, 335/337 - Pq. Dr. Beda	423666157-87	Geraldo Alves Basilio
136900	005720	Rua Manoel Landin, 331/333 - Pq. Dr. Beda	423666157-87	Geraldo Alves Basilio
000619	000141	Rua Adevaldo Maciel, 129 - Pq. Jardim Carioca		Paulo Petrucci Vieira e outro
149631	004588	Rua João Maria, 440/446 - Pq. IPS	772454747-53	Vera Rodrigues Miranda
149629	004588	Rua João Maria, 422/432- Pq. IPS	655889167-00	William Carlos Gomes de Assis
025693	004588	Rua João Maria, 412/420 - Pq. IPS	004363517-22	Francisco da S. Carneiro Neto
098629	000035	Rua Abelardo de Melo, 157 - Pq. Benta Pereira	28872174/0001-63	Usinobras Eng l Ind c Rep Ltda
015643	002771	Rua Coronel Francisco Manhães, 19 - Centro	743432467-87	José Geraldo Soares da Silva
015645	002771	Rua Coronel Francisco Manhães, 25 - Centro	071454037-49	José Manoel da Silva e Outro
133520	030287	Rua José Candido de Carvalho, 55/59 - Jockey II	007321667-10	Denizar Vieira dos Santos
133521	030287	Rua José Candido de Carvalho, 61/63 - Jockey II	31012719/0001-76	Veigas Empreend. Imob. Ltda
127297	030287	Rua José Candido de Carvalho, 19/21 - Jockey II	017682047-26	Iza de Souza Barreto



cação por ofício, telegrama, ou, em casos especiais, a critério do presidente do Tribunal, através de cópia do acórdão;

**Considerando** que o artigo 6º da Lei Municipal n.º 8.486/2013 estabelece a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, definindo que as determinações da Mesa Diretora e do Presidente sobre o desempenho de suas atribuições constarão de atos executivos;

**RESOLVE**, em cumprimento ao Ofício n.º 052/COSES/2017, encaminhado pela Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, Desembargadora Jaqueline Lima Montenegro, declarar os efeitos do Acórdão proferido nos autos do recurso eleitoral n.º 688-32.2016.6.19.0076, onde o Plenário do TRE/RJ manteve as sanções impostas pelo Juízo *a quo*, previstas no art. 22 da Lei Complementar n.º 64/90, de cassação do diploma e inelegibilidade pelo período de 08 (oito) anos, contados do pleito de 2016. Assim, rejeito a defesa formulada no Processo Administrativo n.º 0123/2017/CMCG, uma vez que a competência par atribuir efeito suspensivo ao Recurso Especial pertence exclusivamente ao Tribunal Superior Eleitoral, além do Ofício n.º 052/COSES/2017 ter solicitado "imediate cumprimento da decisão colegiada", conforme manifestação da Procuradoria Legislativa desta casa de Leis, acolhido *in totum*. Fica convocada a 1º Suplente de Vereador do Partido Republicado Progressista, **Sra. Josiane Lima Borges Viana**, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme ordem sucessória fixada pela Justiça Eleitoral no resultado de votação encaminhado no dia 20 de abril de 2017 por meio do Ofício n.º 038/2017, expedido pela 76ª Zona Eleitoral de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

<b>MARCUS WELBER GOMES DA SILVA</b> - Presidente -	<b>JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO</b> - 1º Vice-Presidente -
<b>JORGE WILLIAM MANHÃES VIRGÍLIO</b> - 2º Vice-Presidente -	<b>ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO</b> - 1º Secretário -
<b>ENOCK AMARAL OLIVEIRA</b> - 2º Secretário -	

**ATO EXECUTIVO Nº 0011/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade

com o § 3º do Art. 58 da CRB; Parágrafo único do Art. 1º da Lei n.º 1.579/52, o Art. 31 da Lei Orgânica Municipal e Resolução n.º 8.683, e ainda, em atendimento ao Processo n.º 0818/2017/SEC/CMCG, resolve **instaurar** Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar por 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, **possíveis irregularidades envolvendo a contratação da Empresa EMEC e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Para integrar a Comissão ora instituída, nomeia os seguintes Vereadores: **Carlos Frederico Machado dos Santos; Cláudio Nogueira Andrade Filho; Marcelo Barbosa Coutinho, Luiz Alberto Oliveira de Menezes e Silvío Roberto de Oliveira Martins.**

Ficam os Senhores Vereadores acima nomeados, convocados para instalação da Comissão ora instituída, a se realizar no dia **19/06/2017** (segunda-feira), às **10 horas**, na Sala da Presidência, quando será eleito o Relator, sendo a **Presidência** exercida pelo **Vereador Carlos Frederico Machado dos Santos**, primeiro signatário do Requerimento, conforme Parágrafo único do Art. 119, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

**ATO EXECUTIVO Nº 0012/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o § 3º do Art. 58 da CRB; Parágrafo único do Art. 1º da Lei n.º 1.579/52, o Art. 31 da Lei Orgânica Municipal e Resolução n.º 8.683, e ainda, em atendimento ao Processo n.º 1020/2017/SEC/CMCG, resolve **instaurar** Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar por 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis, **possíveis irregularidades envolvendo a contratação da Empresa ODEBRECHT e a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.**

Para integrar a Comissão ora instituída, nomeia os seguintes Vereadores: **Paulo César Genásio de Souza; José Carlos Gonçalves Monteiro; Francisco Carlos Azevedo de Souza, Jorge William Manhães Virgílio e Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves.**

Ficam os Senhores Vereadores acima nomeados, convocados para instalação da Comissão ora instituída, a se realizar no dia **19/06/2017** (segunda-feira), às **11 horas**, na Sala da Presidência, quando será eleito o Relator, sendo a **Presidência** exercida pelo **Vereador Paulo César Genásio de Souza**, primeiro signatário do Re-

querimento, conforme Parágrafo único do Art. 119, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 13 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

Id: 2038165

**PORTARIA Nº 0315/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**R-E-S-O-L-V-E**, tornar sem efeito a Portaria n.º 0046/2017, que nomeou **Fabrizio Ayrão Pereira de Carvalho**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político de Comissão Permanente, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-2, a partir de 1º de junho de 2017.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**MARCUS WELBER GOMES DA SILVA**  
- Presidente -

Id: 2038167

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo n.º 033/2017, HOMOLOGO o resultado do convite n.º 001/2017 e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, 24 horas do gerador de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos Dos Goytacazes - RJ pelo período de 12 (doze) meses, à licitante vencedora: **MAG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ(MF) sob n.º: 26324866/0001-41, com o valor global de R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE**

"Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2017, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes".

**Marcus Welber Gomes da Silva**  
= Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Id: 2038166

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**